



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ofício nº 11-2018/GAB/PRES

Aracaju/SE, 24 de março de 2018.

Assunto: Requisição de Prédio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DR. ÂNGELO ROBERTO ANTONIOLLI
MAGNÍFICO REITOR

Senhor Reitor,

Considerando as competências atribuídas pela legislação eleitoral, requisitamos a Vossa Magnificência o Campus da Universidade Federal de Sergipe, em São Cristóvão, para a execução do 2º Turno das Eleições Gerais de 2018, uma vez que, em seu espaço, funcionarão seções eleitorais.

Ressaltamos a necessidade de o Campus ser disponibilizado sem qualquer obstáculo à execução das tarefas a partir das 6 h, do dia 27 de outubro de 2018 (sábado), devendo ser tomadas todas as medidas administrativas cabíveis à disponibilização do aludido Campus.

Por oportuno, salientamos que o não cumprimento implicará nas sanções previstas no artigo 347 do Código Eleitoral.

Atenciosamente,


Desembargador **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA**
PRESIDENTE DO TRE/SE


DR. PAULO MARCELO SILVA LEDO
JUIZ DA 21ª ZONA ELEITORAL